

## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700

## PORTARIA Nº 394/GR/UFFS/2018

gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

## REVOGADA PELA PORTARIA Nº 448/GR/UFFS/2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º ESTABELECER a estrutura organizacional da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas.

<u>Estruturas</u>	CD/FG
<del>Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas</del>	CD2
1.1 Assistente da Pró Reitoria de Gestão de Pessoas	FG2
1.2 Departamento de Qualidade de Vida no Trabalho	<del>FG1</del>
1.2.1 Serviço Especial de Perícias Oficiais, Análise e Concessão de Afastamentos	FG4
1.4 Superintendência de Administração de Pessoal	CD3
1.4.1 Departamento de Aposentadorias, Pensões e Exonerações	<del>FG1</del>
1.4.2 Departamento de Pagamento de Pessoal	<del>FG1</del>
1.4.3 Divisão de Benefícios, Afastamentos e Licenças	FG2
1.4.4 Departamento de Provimento, Acompanhamento e Movimentação	<del>FG1</del>
1.5 Diretoria de Desenvolvimento de Pessoal	CD4
1.5.1 Departamento de Capacitação	FG1
1.5.2 Divisão de Avaliação e Carreira	FG2
1.5.2.2 Serviço Especial de Avaliação de Desempenho	FG4
1.5.2.3 Serviço Especial de Acompanhamento de Carreira	FG4

Art. 2º Fica revogada a PORTARIA Nº 203/GR/UFFS/2017 , de 22 de fevereiro de 2017, publicada no Boletim Oficial da UFFS.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó SC, 12 de abril de 2018.

JAIME GIOLO

Reitor